



# cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA  
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONCESSÃO  
REMUNERADA DE USO - TCRU N°. 11/2017  
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA  
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
HORTIGRANJEIROS - COINTER E A EMPRESA BOSI &  
FREGONA LDA-ME TENDO COMO FUNDAMENTO O ART.  
65 §8º DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS  
ALTERAÇÕES.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA  
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS -  
COINTER, pessoa jurídica de direito público, devidamente  
inscrita no CNPJ n°. 09.595.691/0001-98, com sede administrativa  
à Rodovia Cônego João Guilherme s/n, bairro Santa Helena,  
Colatina/ES, CEP: 29.705-720, neste ato representado pelo seu  
presidente Senhor **GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO**, brasileiro,  
Casado, Prefeito Municipal de Santa Teresa, inscrito no CPF/MF  
n°. 049.596.126-49, residente domiciliado na localidade Rural de  
Alto Santo Antônio, município de Santa Teresa/ES, neste ato  
denominado **CONCEDENTE**, e a empresa **BOSI & FREGONA LDA-ME**, pessoa  
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 07.153.929/0001-66,  
com sede a Rodovia Cônego João Guilherme,  
s/n, bairro Santa Helena, Colatina/ES CEP: 29.705-720,  
Entrepasto Comercial da Ceasa Noroeste, Boxes n°. 07 (sete), 09  
(nove), 10 (dez), e 11 (onze), neste ato representado pelo seu  
Representante legal, Senhor **JÂNIO VAGNER BOSI**, brasileiro,  
casado, empresário, devidamente inscrito no CPF n° 969.699.207-  
63, residente domiciliado em Colatina/ES, neste ato denominado  
simples **CONCESSIONÁRIA**, conforme processo administrativo n°. 133A/2017,  
e a atendimento a Lei Federal n°. 8.666/93 e suas  
alterações, com as alterações introduzidas através das cláusulas  
e condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Página 1 de 2



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA  
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

45  
4

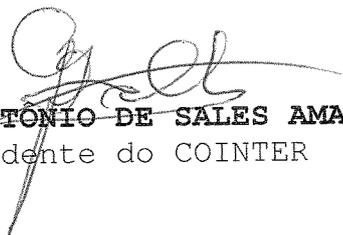
A Presente alteração unilateral, tem como objeto a adequação e reajuste do valor do Termo de Concessão Remunerada de Uso - TCRU nº. 11/2017, celebrado entre as partes acima qualificadas de acordo com a previsão da Clausula Terceira do presente termo.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Fica reajustado o valor da Tarifa de Uso - TU para **R\$ 12,78/m<sup>2</sup> (doze reais e setenta e oito centavos por metro quadrado)**.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** conforme previsão do Parágrafo Primeiro clausula Terceira fica reajustado o valor do Rateio referente as despesas comuns - RDC para **R\$ 1,41/m<sup>2</sup> (Um real e quarenta e um centavos por metro)**.

Permanecem em vigor as demais disposições não alteradas por este instrumento.

Colatina, 30 de dezembro de 2020.

  
**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**  
Presidente do COINTER